

ATRIBUIÇÃO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2026

PORTRARIA DIPES Nº 19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – Altera dispositivos da Portaria DIPES nº 17 de 5 de dezembro de 2025 que dispõe sobre os procedimentos e etapas de movimentação, alocação e realocação dos integrantes do Quadro do Magistério – QM nas unidades Escolares que atendem ao Programa Ensino Integral –PEI no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025.

10-Art. 1º:

V – 15/12/2025 – Etapa 1 – Excedentes do quadro permanente:

Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.”

Docentes Excedentes:

NOME	Categoria	CPF
CLAUDIA RENATA THEODORO MARTINS	F - OFA	190...
VERA LUCIA DA SILVA MESSIAS	F - OFA	652...
VANDERLEY RODRIGUES DO PRADO	A - Efetivo	349...
LUCELIA DIAS NEVES DE OLIVEIRA	F - OFA	069...
JULIANA COSTA DE SOUZA	A - Efetivo	325...

Local: Sede da Unidade Regional de Ensino

Horário: 14h00

Atendimento Presencial

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas